

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

NIRE 3150021815-9

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA**, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36.013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da CESAMA.

**I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00 (dezoito) horas, no Gabinete da Prefeita de Juiz de Fora, situado à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

**II) MESA DOS TRABALHOS:** **Maria Margarida Martins Salomão, presidente da Assembleia**, Prefeita de Juiz de Fora, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; **Gisele Pereira Teixeira**, [REDACTED]

[REDACTED], representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – **DEMLURB**. Participou da reunião o Diretor-Presidente da CESAMA, Júlio César Teixeira. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da CESAMA.

**III) QUÓRUM:** presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

#### **IV) ORDEM DO DIA:**

##### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

1) examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da CESAMA, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme art. 10, §1º, inc. I do Estatuto Social da CESAMA; 2) estabelecer o valor global anual destinado ao pagamento dos Administradores e fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, conforme art. 10, §1º, inc. II do Estatuto Social da CESAMA; e, 3) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos, observada a legislação de regência, conforme art. 10, §1º, inc. III do Estatuto Social da CESAMA.

##### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

1) Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme art. 35 do Estatuto Social da CESAMA; e, 2) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme art. 50 do Estatuto Social da CESAMA.

Dando início aos trabalhos, o Diretor-Presidente da CESAMA, Júlio César Teixeira, registrou que os demonstrativos financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 encontram-se divulgados no sítio oficial da CESAMA e foram apreciados pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, que recomendaram sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

#### **V) DELIBERAÇÕES:**

##### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

1) Após exame e discussão, foram aprovados pelos acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras da CESAMA, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. 2) Os acionistas, por unanimidade, estabeleceram o valor global anual destinado ao pagamento dos Administradores, abrangendo os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário, no montante de R\$2.139.024,57 (dois milhões cento e trinta e nove mil vinte e quatro

reais e cinquenta e sete centavos), contemplado os salários e tributos incidentes. Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração individual mensal do Presidente do Conselho de Administração da CESAMA em R\$4.560,46 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração da CESAMA em R\$3.882,72 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). **3)** Considerando o lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$51.032.927,27 (cinquenta e um milhões trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), os acionistas, por unanimidade, deliberaram: a) pela constituição de Reserva Legal de R\$36.783.419,20 (trinta e seis milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos); b) pela constituição de Reserva para Investimentos de R\$34.944.248,24 (trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), considerando as tarifas de Destinação Específica líquidas apuradas nos exercícios 2015 a 2021; e, c) pela distribuição de Juros Sobre Capital Próprio - JSCP na ordem de R\$14.249.508,04 (quatorze milhões duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oito reais e quatro centavos), calculados conforme disposições estabelecidas na legislação de regência e na Política de Distribuição de Dividendos da CESAMA. Conforme item 5 da Política de Distribuição de Dividendos da CESAMA, os acionistas, por unanimidade, deliberaram que os Juros Sobre Capital Próprio - JSCP deverão ser pagos em uma única parcela até o último dia útil do mês de maio de 2022.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**1)** Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA no valor de R\$2.091,61 (dois mil e noventa e um reais e sessenta e um centavos) por reunião, conforme art. 35 do Estatuto Social da CESAMA; e, **2)** Por unanimidade, os acionistas fixaram a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da CESAMA no valor de R\$2.091,61 (dois mil e noventa e um reais e sessenta e um centavos) por reunião, conforme art. 50 do Estatuto Social da CESAMA.

**VII) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelos membros participantes desta Assembleia, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.

**Maria Margarida Martins Salomão**  
Acionista Município – Presidente da  
Assembleia

**Gisele Pereira Teixeira**  
Acionista DEMLURB

**Júlio César Teixeira**  
Diretor-Presidente da CESAMA

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança da CESAMA